



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI 3.953

De 21 de fevereiro de 2013

PROJETO DE LEI N.º 08/13-L,
De 23 de janeiro de 2013
AUTÓGRAFO N.º 3.905 de 29/01/13.
(De autoria da Mesa Diretora da Câmara)

Altera a Lei nº 3013, de 29/12/2006, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Funcional da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, institui o Plano de Cargos, Salários e Carreira e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam red denominados para Assessores Legislativos e enquadrados na referência 07 (sete), os cargos de Secretários Legislativos, de livre provimento e exoneração, lotados nos Gabinetes dos Vereadores.

Art. 2º Os anexos da Lei nº 3.013, de 29/12/2006, ficam adequados e consolidados nos termos da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 21/02/2013.

**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO**

**Publicada aos 21 de fevereiro de 2013, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 2ª Sessão Ordinária de 08/02/2013.**

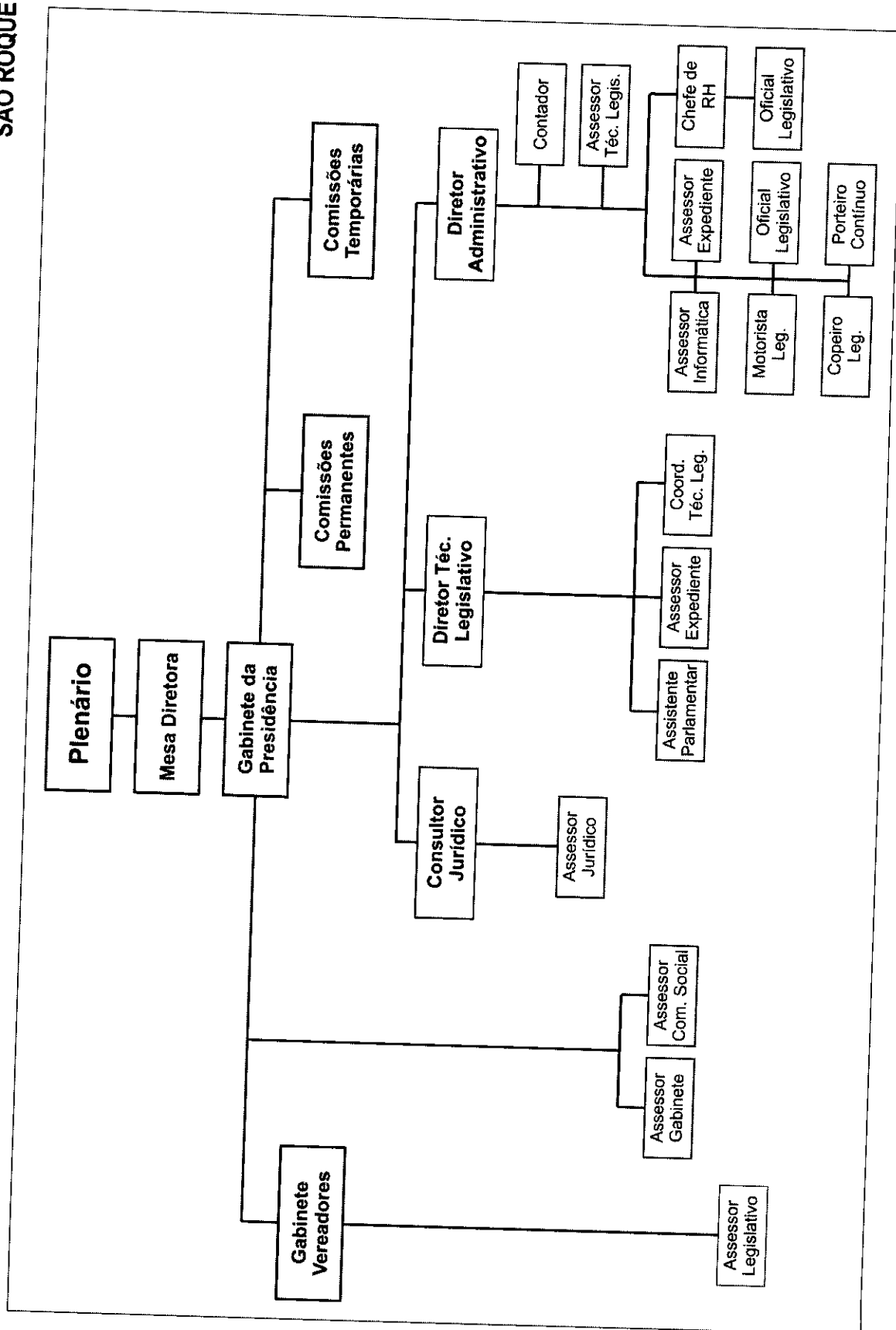
/lco.-



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I - LEI Nº 3.013, DE 29/12/2006
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO ROQUE





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II

**QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

CARGOS	PROVIMENTO	QUANT	REF.
Assessor Legislativo	Comissão	15	07



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

CARGO: ASSESSOR LEGISLATIVO

Descrição Sumária

- Presta assessoramento ao Gabinete do Vereador, assessorando e coordenando as atividades parlamentares.

Descrição Detalhada

- Coordena a agenda do parlamentar.
- Assessora a emissão de documentos do Gabinete do Vereador.
- Acompanha o andamento de processos e matérias legislativas de interesse do parlamentar.
- Presta assessoramento ao Vereador em seu Gabinete.
- Recebe, orienta e encaminha o público que procura o Vereador, assessorando-o no atendimento.
- Assessora o Vereador nas atividades internas e externas.
- Cumpre outras atividades de apoio inerentes ao exercício do mandato parlamentar.

Especificações do Cargo

- Escolaridade: Ensino médio completo.
- Experiência: não é requerida. Conhecimento de informática.
- Iniciativa/Complexidade: planeja suas atividades, executa tarefas de natureza complexa e rotineira, que requerem conhecimentos técnicos e práticos, iniciativa e discernimento para tomada de decisões, recebe supervisão.
- Esforço Físico: normal.
- Esforço Mental: constante.
- Esforço Visual: constante.
- Responsabilidade por Dados Confidenciais: total.
- Responsabilidade/Patrimônio: pelos equipamentos, máquinas, ferramentas, documentos e materiais pertencentes à unidade administrativa.
- Responsabilidade/Segurança de Terceiros: nenhuma.
- Responsabilidade/Supervisão: normal
- Ambiente de Trabalho: normal.

Observações:

- Jornada de trabalho: 30 (trinta) horas semanais
- Provimento do cargo: Cargo em comissão, de livre nomeação.